



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N°1103/2021**

De 21 de dezembro de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Sebastiana Ferreira de Freitas** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Sebastiana Ferreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 23 de fevereiro de 2022 a 24 de março de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2021 a 01/02/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de dezembro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal